



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 03/12/24 a 02/01/25

PORTARIA MUNICIPAL Nº 312/2024

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A SERVIDORA  
MELINA LAVALLOS KORSACK”

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **MELINA LAVALLOS KORSACK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início no dia 02 de dezembro de 2024 e término no dia 06 de dezembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos  
03 dias do mês de dezembro de 2024.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.